



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 086/2015

Indico à Mesa, dentro das formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto a Secretaria Municipal Competente, **para que ao denominar uma rua e/ou logradouro público, lembre-se da pessoa do Sr. Luiz Cyrillo Ferrari.**

JUSTIFICATIVA

Filho de Jaguariúna Luiz Cyrillo Ferrari trabalhou por 54 anos na rede de supermercados “Pão de Açúcar”, gerenciando a Central de Abastecimento. E ali perdido por entre os imensos corredores e lotes e mais lotes de mercadorias, adotou uma política de filantropia em favor dos menos favorecidos, sempre buscando inspiração na prestativa esposa Dulcemar, cujo coração se traduzia uma fonte inesgotável de amor ao próximo.

Além de recolher cuidadosamente espécies de frutas e verduras não comercializadas e que estavam em ótimas condições de consumo, mantinha ainda um estoque exclusivo de latarias, leite e outras variedades que distribuía graciosamente para várias entidades.

Toda ação social que desenvolvia, era sempre com prévia autorização do Sr. Abílio Diniz. Mais de 160 entidades em todo Estado de São Paulo foram beneficiadas com sua política de filantropia em favor dos mais necessitados, inclusive na cidade de Jaguariúna, a Creche do Padre Gomes e a Paróquia Santa Rita de Cássia.

Progrediu na caridade, seguindo o exemplo de Cristo que nos amou e por nós se entregou a Deus, como oferenda de sacrifício, portanto, denominar uma rua e/ou logradouro público com o nome dele, será uma forma de homenagear esse cidadão, que na sua simplicidade e dedicação, fez muito para muitas pessoas desta cidade.

Gabinete Vereador, 10 de abril de 2015

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA - PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de abril de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente